

029.939.091-85. Que a denunciada apresente manifestação sobre os fatos descritos na denúncia recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, para que, querendo apresente esclarecimentos. Prazo 10 (dez) dias. 3) Denúncia de ofício, protocolo 1400910/2021, denunciada MARCELLA BASTOS TOMAZ, CPF n.º 950.959.931-04. Que a denunciada apresente manifestação sobre os fatos descritos na denúncia recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT para que, querendo, apresente esclarecimentos. Prazo 10 (dez) dias. 4) Denúncia de ofício, protocolo 396740/2016, denunciado RICARDO BRUNO FRISON, CPF n.º 924.981.911-00. Que o denunciado apresente, caso queira, recurso à decisão de não acatamento da denúncia. Prazo 10 (dez) dias. Nada mais.

Cuiabá, 27 de abril de 2022.
ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT

EDITAL Nº 4/2022 - CEP CAU/MT

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para interpor recurso da decisão da Comissão de Exercício Profissional no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo, nos termos da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/MT. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT e que seja feito por escrito, devidamente assinado, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000023132/2015, protocolo 579429/2017 - Representado: FEGURI CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ 10.461.776/0001-62, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 2) Processo de Fiscalização n.º 1000021945/2015, protocolo 578904/2017 - Representado: TECTO PROJETOS E PARTICIPACOES, CNPJ 02.143.692/0001-52, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 3) Processo de Fiscalização n.º 1000111750/2020, protocolo 1180404/2020 - Representado: FOCCO ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ 30.149.075/0001-08, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração conforme decisão da Comissão de Exercício Profissional e Certidão de Trânsito em Julgado, devendo proceder a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT no e-mail cep@caumt.gov.br ou que seja feita por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000037567/2016, protocolo 845933/2019 - Representado: PROJECIP COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ 21.586.994/0001-40, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 05/01/2022, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa. Nada mais.

Cuiabá, 9 de junho de 2022.
ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0030/2022 - Dispensa de Licitação nº 024/2022. Contrato nº 012/2022. Contratante: CAU/MG. Contratada: BUILD EMPREENDEMENTOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 40.297.402/0001-14. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de obra de adequação do piso do 11º andar da Sede do CAU/MG. Vigência: 03 (três) meses, contados da data da publicação do extrato. Valor total: R\$7.700,00. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.028. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº: 031/2016; Contrato: 035/2016; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: Valdir Benedito Taneli; Objeto: alteração da clausula 10.1 do Contrato Original para a substituição do índice de reajuste, a aplicação de reajuste contratual de forma retroativa a 19/01/2022 e a inclusão da BRASIL REALTY IMÓVEIS LTDA como administradora do imóvel objeto do Contrato nº 035/2016 - CAU/SP; Fundamento Legal: artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, bem como no artigo 18, da Lei 8.245/91; Valor: R\$ 85.999,68; Notas de Empenho: 72, 73, 75, 184, 185 e 214, todas de 2022; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis, 6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Condomínios e 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Impostos e Taxas; Centro de Custos: 01.03.005.001 - Regional ABC; Vigência: 09/06/2022 à 19/01/2023; Data de Assinatura: 09/06/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG: 926.507
Segunda Chamada

Proc. Adm. nº 001/2021. Pregão Eletrônico nº 011/2022. Tipo: menor preço do grupo. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios "OSA", nas rodovias Estaduais e Federais dentro do Estado de São Paulo e em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação por tecnologia de radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados nos veículos do CAU/SP; Edital disponível a partir de 10/06/2022 no endereço eletrônico <http://transparencia.causp.gov.br> ou pelo site www.compras.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Sessão Pública: 05/07/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOIR MONTEIRO NEVES
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.000224/2022-61 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Aquisição e Instalação de Persinas. Contratado: VEDA LUZ COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA. Valor da dispensa: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 Vigência: imediata Data da Ratificação: 08/06/2022.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa n.º 003/2022. Processo de Licitação N.º 005/2022. Contratante: Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região - CRBM2 (CNPJ nº 24.417.008/0001-16). Contratado: Estok Comércio e Representações S.A.- (CNPJ nº 049.732.175/0001-82). Objeto: Fornecimento e instalação de móveis para a nova seccional do CRBM2, localizada na Avenida Dr. José Machado de Souza, n.º 120, bairro Jardins, Aracajú/SE, Condomínio Horizonte Jardins Offices, sala n.º 1125, CEP n.º 49025-740. Base Legal: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inc. II. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Mobília em Geral. Valor do contrato: R\$ 40.082,95. Prazo: 12 meses. Dr. Djair de Lima Ferreira Junior/Presidente do CRBM2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Administrativo nº 431/2019. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. Contratada: Trans-Service Locadora e Transportes e Serviços. CNPJ nº 69.386.167/0001-39. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I, II e com amparo, ainda, no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c cláusula 10.1 do Contrato 431/2019. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação: Espécie: Contrato. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Contratada: DTTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ Nº 14.688.366/0001-00. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem do sistema web Dottatec Portal de WebTV para disponibilização de cursos on-line. Valor total: R\$ 7746,48 (sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 08/9/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Dispensa de licitação nº 11696.

Espécie: Contrato. Contratada: Primasoft Informática Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: licença de uso do software "Sophia Biblioteca Web" para gerenciamento de acervo da biblioteca do CRCMG, compreendendo: cessão de uso definitivo da licença, serviços de manutenção e hospedagem do software. Valor total: R\$ 8.384,00 (oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 09/6/2022. Vigência: 12 meses. Dispensa de Licitação. 11698

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Termo de Inexigibilidade de Licitação N° 002/2022. Processo de Compras nº: 2022/000018. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.027.948/0001-42. Contratada: Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.334.385/0001-35. Objeto: contratação direta por inexigibilidade de licitação da Imprensa Nacional para prestação do serviço público de saneamento básico, captação, tratamento e distribuição de água para a sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). Ratificação da Autoridade Superior: Artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Contador Anailson Márcio Gomes, Presidente do CRC/RN.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

Termo de Inexigibilidade de Licitação N° 003/2022. Processo de Compras nº: 2022/000063. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.027.948/0001-42. Contratada: Good's Service - Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.277.102/0001-33. Objeto: aquisição de 04 (quatro) bobinas para o relógio de ponto eletrônico, do modelo REP PrintPoint II, marca DIMEP, com leitor biométrico e sistema de impressão em papel térmico, para uso e essencial funcionamento do equipamento na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais). Ratificação da Autoridade Superior: Artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Contador Anailson Márcio Gomes, Presidente do CRC/RN.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Termo de Inexigibilidade de Licitação N° 004/2022. Processo de Compras nº: 2022/000083. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.027.948/0001-42. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática LTDA, CNPJ nº 40.162.372/0001-39. Objeto: contratação direta por inexigibilidade de licitação da Spiderware Consultoria em Informática LTDA para prestação do serviço de programação, consultoria e manutenção dos sistemas de processamento de dados do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte - CRC/RN. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 50.017,44 (Cinquenta Mil Dezessete reais e Quarenta e Quatro centavos), por 12 (doze) meses. Ratificação da Autoridade Superior: Artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 - Contador Anailson Márcio Gomes, Presidente do CRC/RN.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO N.º 2020/000041. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. OBJETO: Rescisão amigável levando-se em conta os motivos expostos e acostados aos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DA RESCISÃO: 31/12/2021.

RETIFICAÇÕES

Processo nº 2020/000041.

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO publicação do D.O.U., Seção 3, do dia 3 de setembro de 2021, página 199, onde se lê: "18/08/2021 a 17/09/2022", leia-se: "18/08/2021 a 17/08/2022", e onde se lê "fornecimento de vagas de estágio", leia-se "intermediação de vagas de estágio para nível médio, superior e pós-graduação".

Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata.

Processo nº 2020/000041.

Na publicação do D.O.U., Seção 3, do dia 7 de janeiro de 2022, página 176, onde se lê: "PROCESSO LIC Nº 2021/000041", leia-se: "PROCESSO Nº 2021/000051", e onde se lê "03/01/2022 a 30/09/2022", leia-se "01/01/2022 a 30/09/2022", e onde se lê "VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.916,80, leia-se "VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.437,60.

Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata.

